



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 196/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.007.228,00 (um milhão, sete mil e duzentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300087 - Recursos Sanepar - exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60003 - Construção de Unidades Escolares - PAR 22383/2014, no valor de R\$ 491.886,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 283.042,00 (duzentos e oitenta e três mil e quarenta e dois reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.



**UMUARAMA**

DECRETO Nº 196/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FL.02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 | julho | 20 21  
DE N.º 12.214  
UMUARAMA 30 | 07 | 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 196 DE 26/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1302	Construção do Centro Pop	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 37.042,00
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300087	R\$ 20.000,00
12.361.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R\$ 196.300,00
12.361.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60003	R\$ 491.886,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 745.228,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 115.000,00</b>

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.1020	S.M.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
------------------------	--------------------------------	---------------------	-------	-------

*[Handwritten signature]*



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$	11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 11.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
08.244.0012.2181	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60076 R\$ 6.000,00		
08.243.0013.1324	Centro Pop- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	60115 R\$ 10.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 16.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.007.228,00</b>
--------------------	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 196 DE 26/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 60076	R\$ 6.000,00
08.243.0013.6018	CREAS	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 60115	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.000,00</b>

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104	R\$ 196.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 196.300,00</b>

**TOTAL GERAL**

**212.300,00**

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos Sanepar - exercicio anterior	6.772.591,85	57.122,59	300087	6.715.469,26
Valor utilizado pelo Decreto nº 113/2021			300087	850.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2021			300087	635.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2021			300087	1.430.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 153/2021			300087	462.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 176/2021			300087	2.110.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2021			300087	20.000,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>300087 1.207.869,26</b>